

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 707/2025

Autor: Vereador **BENITO BERTOLETTI** ("Benito do Barracão").

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal autorização para concessão de uso de espaço público à Sra. **Cleusa Aparecida de Mello Nunes**, comerciante tradicional de alimentos no centro da cidade.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, GIL MARTINS, o que segue:

REQUERIMENTO.

Que o Poder Executivo Municipal autorize a concessão ou regularização do uso do espaço público ocupado pela Sra. **CLEUSA APARECIDA DE MELLO NUNES**, CPF nº 759.819.989-20, que exerce atividade de venda de churros há mais de 15 (quinze) anos na Rua 24 de maio, esquina com a Rua Marechal Deodoro, ao lado do Banco do Brasil, mantendo o recuo de cinco metros de esquina.

JUSTIFICATIVA

A Sra. **Cleusa Aparecida de Mello Nunes** é uma comerciante tradicional e respeitada em Santo Antônio da Platina, atuando há mais de 15 anos na venda de churros no mesmo ponto, sempre de forma organizada, higiênica e sem causar qualquer transtorno ao tráfego de pedestres ou veículos.

Sua atividade representa **fonte de sustento familiar** e contribui significativamente para a dinamização da economia local, oferecendo um serviço apreciado por moradores e visitantes.

Considerando o histórico de boa conduta, o cumprimento das normas de recuo e higiene, e o interesse social e econômico da atividade, solicita-se que o Município,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

sob a gestão do Prefeito Gil Martins, avalie a possibilidade de conceder autorização formal para o uso do espaço público, mediante processo administrativo regular e demais normas pertinentes.

Tal medida proporcionará segurança jurídica à trabalhadora, valorizando o comércio informal regularizado e reafirmando o compromisso do Poder Executivo com o trabalho digno, a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico de Santo Antônio da Platina.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

BENITO BERTOLETTI

Vereador – “Benito do Barracão”
Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CLEUSA APARECIDA DE MELLO NUNES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
52881197 DESE PR

CPE
759.819.989-20

DATA NASCIMENTO
01/10/1967

FILIAÇÃO
JOAO AIRAMO NUNES
NÍCIA DE MELLO NUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A5

Nº REGISTRO
06458274404

VALIDADE
16/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/09/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176117433

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Cleusa de Mello Nunes

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
17/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63046034333
PR918-92754

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLEUSA APARECIDA DE MELLO NUNES

CPF

759.819.989-20

CNPJ

52.859.645/0001-88

Data de Abertura

11/11/2023

Nome Empresarial

52.859.645 CLEUSA APARECIDA DE MELLO NUNES

Nome Fantasia**Capital Social**

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/11/2023

Endereço Comercial

CEP

86430-000

LogradouroRUA FRANCISCO BORGES DE
MEDEIROS**Número**

60

Bairro

VILA LUIZA

Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

